

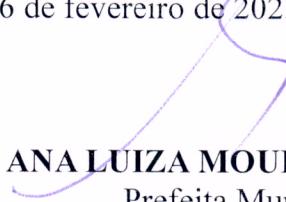


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.267.532,76,00 - SME”***, pelo fato de que o prazo estabelecido pela legislação do FUNDEB, Lei 14.113/2020, art. 25 §3º, onde determina que o saldo reprogramado deve ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2025.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal